



MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2026

Nos termos do § 3º, do artigo 75, da Lei federal 14.133/21, o Poder Executivo a Prefeitura Municipal de Salvador das Missões informa que está recebendo propostas de empresas qualificadas que manifestarem interesse no fornecimento do objeto abaixo indicado.

Sua aquisição será mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Base Legal: artigo 75, inciso II, da Lei federal 14.133/2021.

7Critério de julgamento: **menor preço por item**.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição aos municípios, não cotados em licitação anterior (frustrada quanto a estes itens).

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário Médio (em R\$)	Valor Total Médio (em R\$)
1	360	COM	ACETATO DE FLUDROCORTISONA 0,1MG	3,70	1.332,00
2	180	COM	AESCLUS HIPPOCASTANUM L 500mg	0,46	82,80
3	06	UN	ATROPINA 1%	12,28	73,68
4	06	FR	BIMATOPROSTA 0,1MG/ML COLIRIO 5ML	233,01	1.398,06
5	1.620	COM	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL 0,25MG	1,35	2.187,00
6	180	COM	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG	1,86	334,80
7	2.160	COM	DOBESILATO DE CÁLCIO 500MG	2,68	5.788,80
8	360	COM	DOXAZOSINA 2MG + FINASTERIDA 5MG	3,93	1.414,80
9	180	COM	EPLERENONA 25MG	1,99	358,20
10	06	UN	FUMARATO DE DA FORMOTEROL 6MCG + BUDESONIDA 200MCG PÓ PARA INALAÇÃO, TUBO CONTENDO 60 DOSES	104,69	628,14
11	03	FR	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO 6MCG + BUDESONIDA 200MC	153,96	461,88
12	180	COM	GLICINATO FÉRRICO 500MG	2,65	477,00
13	1.080	COM	HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS 150MG	3,91	4.222,80
14	180	COM	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 200MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	8,67	1.560,60
15	180	COM	LEVOTIROXINA SÓDICA 12,5 MCG	0,12	21,60
16	360	COM	NIFEDIPINO 10MG	0,69	248,40
17	180	COM	PINUS PINASTER 50MG	1,65	297,00
18	540	COM	RAMIPRIL 5MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	2,08	1.123,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



19	1.260	COM	ROSUVASTATINA CALCICA 10MG + EZETIMIBA 10MG	2,46	3.099,60
20	2.700	COM	ROSUVASTATINA CÁLCICA 20MG + EZETIMIBA 10MG	3,88	10.476,00
21	180	UN	SAXAGLIPTINA 5MG + DAPAGLIFLOZINA 10MG	8,42	1.515,60
22	18	UN	SOLUÇÃO AQUOSA, ISOTÔNICA, TAMPONADA E ESTÉRIL QUE CONTÉM CITRATO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, BORATO DE SÓDIO, PROPILENOGLICOL, TEARGLYDE*, UM DUPLO SISTEMA DE AÇÃO REIDRATANTE EXCLUSIVO COMPOSTO POR TETRONIC* 1304 E ÁCIDO NONANOIL ETILENODIAMINOTRIACÉTICO, COM POLYQUAD 0,001%(POLIQUATERNIUM-1) E ALDOX* 0,0005%(MIRISTAMIDOPROPIL DIMETILAMINA)	93,80	1.688,40
23	360	COM	SUPLEMENTO ALIMENTAR DE CÁLCIO CITRATO MALATO 250MG, ÁCIDO HIALURÔNICO 100MG, COLECALCIFEROL 1.000UI	4,02	1.447,20
24	06	FR	TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% + MALEATO DE TIMOLOLO 0,5%	125,13	750,78
25	24	FR	XINAFOATO DE SALMETEROL 50MCG + PROPIONATO DE FLUTICASONA 250MCG (60 DOSES)	157,20	3.772,80

A presente cotação terá validade de cento e oitenta (180) dias, contados da data de sua emissão.

1. A proposta de preços emitida deverá ser compatível com as especificações constantes neste documento e demais elementos técnicos (TR, ETP, etc). Caso não sejam, será desclassificada a proposta. Caso omissa, presume-se compatível com as especificações constantes deste documento e demais elementos técnicos (TR, ETP, etc).

2. A contratada obriga-se a fornecer os itens acima descritos atendendo às normas técnicas e legais vigentes, bem como condições e garantias atinentes à matéria de modo a resguardar, sob qualquer aspecto, a segurança e o interesse da contratante.

3. A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço por item.

4. Será realizado rigoroso controle de qualidade dos itens fornecidos pela contratada, não sendo aceitos produtos de qualidade reconhecidamente duvidosa que forem rejeitados pelo responsável designado pelo Poder Executivo. Os itens poderão ser rejeitados ou submetidos à análise de qualidade.

5. O critério de julgamento será de menor preço por item.

6. Nos valores da proposta consignada pela contratada deverão estar inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação no Município de Salvador das Missões.

7. A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da solicitação de fornecimento. A entrega deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Saúde, localizada no endereço Avenida Independência, nº 826, centro, Salvador das Missões, RS.

8. A empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos, a título de habilitação, no prazo de vinte e quatro horas (24h) após solicitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

8.1. Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual, sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI; ou ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

8.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

8.4. Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União;

8.5. Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a créditos tributários emitida(s) pela(s) Fazenda(s) estadual e/ou municipal, relativas à sede ou domicílio do licitante;

8.6. Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS);

8.7. Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT);

8.8. Alvará Sanitário;

8.9. Certidão de Regularidade junto ao Conselho Regional de Farmácia;

8.10. Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto federal 4.358/02.

9. O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: 2.035 – Distribuição e Logística da Assistência Farmacêutica - Especial: 3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

Dúvidas podem ser esclarecidas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR), constantes no sítio eletrônico <<https://www.salvadorasmissoes.rs.gov.br>> em



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



PUBLICAÇÕES – LICITAÇÕES, por meio do telefone (55) 99177-7014 ou do e-mail <licitacaosalvadorasmissoes@gmail.com>.

Os interessados poderão enviar suas propostas até às 23h59min (horário de Brasília/DF) do dia 20/04/2026, exclusivamente por meio do e-mail: <licitacaosalvadorasmissoes@gmail.com>. Não serão recebidas propostas por outro meio.

Salvador das Missões (RS), aos 15 de abril de 2026.

VILSON JOSÉ SCHONS,
Prefeito de Salvador das Missões.

